



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manuel Rodrigues Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão, foi desdobrada em 6 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola EB 2,3/S de Valença – Av. da Juventude

Secção de voto n.º 2 - Escola EB 2,3/S de Valença – Av. da Juventude

Secção de voto n.º 3 – Escola EB 2,3/S de Valença – Av. da Juventude

Secção de voto n.º 4 – Escola EB 2,3/S de Valença – Av. da Juventude

Secção de voto n.º 5 – Sede da Junta de Freguesia - Rua Tenente Manuel Luís Alves – Cristelo Côvo

Secção de voto n.º 6 – Sede da Junta de Freguesia – Rua da Igreja - Arão

Valença, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Rodrigues Lopes